

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 711, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os Memorandos emitidos pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Alceu Klein	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	18/12/2023 a 16/01/2024 (trinta dias)
Odete Primmaz Bohn	Zeladora	2023/2024	18/12/2023 a 16/01/2024 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal